neste Inventario e porisso nada
mais Ouvido pelo mesmo
Juiz mandou que se passassem as
ordens necessarias sobre o que falta
no andamento deste Inventario e para
constar fiz este termo que com
o Juiz assignou o Inventariante. Eu
Roberto Xavier de Araujo Es-
crivão que o escrevi

Malaquias

Joaquim Cardoso Rangel

J

Encerramento

No mesmo dia mez e anno re-
tro declarado nesta Cidade da
Victoria da Provincia do Espirito
Santo e casas de morada
do Juiz Ordinario Jorge Ma-
ria [illegible] e sendo ahi
onde eu Escrivão de seu cargo me
achava sendo presente o Inventa-
riante o Joaquim Cardoso Ran-
gel [illegible] o Juiz deferio o
Juramento dos Santos Evangelhos
em hum Livro delles sob cargo do
qual lhe encarregou declarasse se
tinha ainda mais bens que
dar neste Inventario ou declara-
ção que entendesse fazer. E recebido
por elle o mesmo Juramento decla-
rou que não tinha mais bens
que dar a Inventario nem decla-
ração que entendesse fazer, mas que
protestava caso soubesse de mais